

23/3
13:30

729

901

M



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º 90/92

ENCAMINHAMENTO: Ao Exmo. Sr. Prefeito NICOLA CORTEZ

ASSUNTO: solicita informações sobre fábrica de calçados possivelmente existente na rua Cel. Leme, no nº 282.

Senhor Presidente:

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 24/03/1992
[Signature]
Presidente da Câmara Municipal

CONSIDERANDO que os vizinhos do imóvel nº 282 da rua Cel. Leme estão reclamando sobre forte cheiro de cola proveniente do citado prédio, em função de provável fábrica de calçados existente no local,

SOLICITAMOS seja encaminhado ao exmo. sr. Prefeito Nicola Cortez o seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÕES:

1. Existe alguma fábrica de calçados ou similar – devidamente autorizada pela Prefeitura – em funcionamento no imóvel mencionado?
 - 1.1. Em caso positivo, baseado em qual dispositivo legal foi autorizada a instalação da fábrica? Não estaria a sua localização em desacordo com o que determina o Plano Diretor?
 - 1.2. Em caso negativo, o setor competente da Municipalidade poderia fazer uma verificação no local para detecção do problema e, posteriormente, adotar as providências cabíveis para a sua solução? Quando?

Sala das Sessões, 24 de março de 1992

Valle

a) MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR

[Signature]

[Signature]

90/A



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Bragança Paulista, 09 de abril de 1992

GABINETE DO PREFEITO

N.º CM-136/92

RECEBI EM

10/4/1992 HS. 17:15

A) *[Signature]*
(FUNCIONARIO)

ENCAMINHE - SE
Tabela das Sessões 14/04/1992

[Signature]
Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor
Doutor JOSÉ JOZEFRA BERTO FREIRE
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

Senhor Presidente,

Ref.: Pedido de Informações nº 90/92

Relativamente ao Pedido de Informações nº 90/92, que solicita informações sobre fábrica de calçados possivelmente existente na Rua Cel. Leme, 282, nesta cidade, de autoria do nobre Vereador Marcus Vinicius Valle Júnior, em caminho, para conhecimento do interessado, a inclusa cópia xergráfica da informação prestada pelo setor competente da municipalidade.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência as expressões de minha mais elevada estima e apreço.

Cordialmente,

[Signature]
NICOLA CORTEZ
Prefeito Municipal



ENCAMINHADO EM 13/04/1992
DOC. Cópia p/ Marcos
A) *[Signature]*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

90.B

Bragança Paulista, 02 de abril de 1.992.

MOB/DFI

A/C - D. Marta


Ref.: - Pedido de Informações nº 90/92.


Informamos que a Rua Cel. Leme, 282, não existe nada cadastrado neste Setor.

Foi procedida uma verificação "in loco", pelo Sr. Jorge Massami Abe, Fiscal de Tributos Mobiliários, e de acordo com sua informação em anexo, o mesmo verificou que no local não existe nenhuma atividade em funcionamento, exceto a reforma do imóvel, que a pintura interna sendo feita a óleo teria provavelmente provocado forte cheiro.

Atenciosamente,


VILMA A. SILVA
Cadeia Mobiliária
Nº 01435


MILTON L. ARRUDA
Chefe Divisão da Receita


Maria Maria de Deus
Diretora do Depto. de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

90c

Bragança Paulista, 01 de abril de 1992.

STF/DIRE

REF: Pedido de informação 90/92.

Conforme pedido, foi verificado o imóvel cito à rua Cel. Leme, 282. Tenho a informar que no local não existe nenhuma atividade em funcionamento, exceto, a reforma do imóvel, que com a pintura interna a óleo do estabelecimento provavelmente teria provocado forte cheiro.

JOSÉ M. ABE
JORGE MASSAMI ABE
F. Tributos Mobiliários
RG. 16.265.5-3
MATRÍCULA N.º 4441